P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1504/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Val flor.

CONSIDERANDO que em razão do temor de que a nova variante do Covid-19 (Ômicron) cause um novo surto no mundo, diversos municípios brasileiros anunciaram ontem (29), a suspensão do Carnaval em 2022.

CONSIDERANDO que de acordo com estas autoridades, o cancelamento dos tradicionais desfiles de blocos, bandas de rua e escolas de samba visam à preservação de vidas e a não propagação do coronavírus, que já matou aproximadamente 615 mil pessoas no Brasil.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes INDICAM ao Prefeito que seja suspensa imediatamente a realização do Carnaval em 2022, que envolve os desfiles de blocos, bandas, ou similares, além de qualquer outro evento que gere aglomeração durante o período das festividades carnavalescas.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
Prof. Colle
Vereador - MDB